



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 832/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3954/2014,

R E S O L V E

1-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente;

2- Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 13 (treze) dias de férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2009, a fim de serem usufruídos de 11 a 23/9/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf